



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



CT/FEN-082/2009.

Brasília – DF, 19 de março de 2009.

À  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**Senhor PEDRO MAGALHÃES BIFANO**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**

Prezado Senhor,

Agradecemos a atenção em resposta a CR/FEN-26/2009 apresentada na Carta-103/2009 DEGEP/DIGEP, porem, não atende a expectativa no tocante à regularização das nomenclaturas do Cargo Agente de Correios nas atividades de Carteiro, Operador de Triagem e Transbordo e Atendente Comercial, tendo em vista que, conforme comprova a CT/FEN-068/2009, que até o presente momento não foi respondida, os holerites do mês de fevereiro não apresentam esta a citada alteração.

Observando também, no que trata do CBO, especificamente da Atividade de Suporte, ficou estabelecido em mesa de negociação, por parte da representação da Direção da ECT, bem como da FENTECT, que seria efetuado um estudo do atual CBO para a transposição dos cargos do PCCS/95 para o mesmo (inclusive os cargos do PCCS/95 que não constam no CBO), fato este que até a presente data não ocorreu.

Ressaltamos a necessidade de regularização da Arquitetura de Cargos do PCCS/2008 para restabelecer a tranquilidade e confiabilidade da base dos trabalhadores no processo em curso, bem como de cumprir com eficiência a implantação do mesmo, com o devido acompanhamento da FENTECT.

Com determinação no cumprimento aos termos do acordo firmado assinado entre as partes, e tendo a consciência da importância dessa questão para o plano, estamos à disposição para a execução dos trabalhos.

Sem mais, agradecemos à atenção dispensada, ficando no aguardo das devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Carlos Marcos da Silva**  
**Plantão da Comissão de PCCS**

C/C:  
**Ao Senhor Moacir Magalhães Martins**  
Chefe do Departamento de Serviços de Gestão de Pessoas

**Ao Senhor Marco Antônio da Silva Costa**  
Comitê Permanente de Relações do Trabalho

*Recelido em  
20/03/09  
Ana  
Digep*

*Recelido  
19/03/09  
16h10  
[Signature]*